



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG BORRAZÓPOLIS - PR

Borrazópolis – PR, 09 de junho de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Borrazópolis-PR, com mandato para o biênio 2023-2024.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 09 de junho de 2023 até o início da eleição, no Destacamento Policial Militar de Borrazópolis, sito a Rua Minas Gerais, nº 606, Centro, Borrazópolis, Pr.

4. As eleições ocorrerão no dia 10 de julho de 2023, com início previsto para às 19h00min e término às 21h00min, no Clube da Terceira Idade, sito na Praça da República, Centro, Borrazópolis-Pr.


5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG BORRAZÓPOLIS-PR” do município de Borrazópolis, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG BORRAZÓPOLIS” do município de Borrazópolis, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Dr. Ricardo Augusto de Oliveira Mendes
Delegado de Polícia Civil de Borrazópolis



1º Sgt. QPMG1 Gilmar das Graças Soares
Comandante do Destacamento Policial Militar de Borrazópolis



Lucimar Silva Moretti
1ª Secretária



Regina Marileide Giardini
2ª Secretária